

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA FATOR SEGURADORA S.A.**

de dezembro de 2017). Apesar da redução do resultado financeiro em razão da queda da taxa de juros, o aumento da produção e a revisão de metodologias para apuração das provisões para sinistros ocorridos, mas não avisados- IBNR e para sinistros insuficientemente avisados - IBNER ocasionaram lucro líquido maior em comparação ao período findo em 31 de dezembro de 2017. O Estatuto Social da Seguradora prevê distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Administração decidiu pelo pagamento de juros sobre o capital próprio - JCP, no montante de R\$ 12.621 (R\$ 9.350 em 2017). O Estatuto Social da Seguradora determina a constituição de reserva legal no valor de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício e reserva estatutária no limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

Os ativos líquidos da Seguradora garantem sua solidez financeira e o valor do patrimônio líquido supera o exigido pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para operar em todo território nacional. A Seguradora administra, em conjunto com consultores jurídicos externos, processos judiciais e mantém provisões contábeis para todos os processos que apresentam situação de perda provável. A Diretoria agradece especialmente aos clientes e aos corretores de seguros, que honraram esta Seguradora com sua confiança, aos resseguradores pelo valioso apoio recebido e aos colaboradores pelo profissionalismo colocado a serviço da Seguradora. Agradecemos também à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização ("CNSeg"), à Federação Nacional de Seguros Gerais ("FenSeg") e ao Sindicato das Empresas de Seguros, Resseguros e Capitalização do Estado de São Paulo ("Sindseg"), pelo apoio recebido.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Notas	2018	2017
<b>Circulante</b>		<b>633.372</b>	<b>613.461</b>
Disponível		2.843	913
Caixa e bancos	6e e 7	2.843	913
Aplicações	6e e 8	344.338	311.234
Crédito das operações com seguros e resseguros	6e	82.401	85.670
Prêmios a receber	10	73.223	79.077
Operações com seguradoras		1.711	1.943
Operações com resseguradoras	6e	7.467	4.650
Outros créditos operacionais	11	56.840	50.228
Ativos de resseguro	16c1	111.932	133.368
Títulos e créditos a receber	6e	16.046	19.576
Títulos e créditos a receber	13a e 21b	1.857	1.576
Créditos tributários e previdenciários	12	12.254	15.429
Depósitos judiciais e fiscais	13b	-	312
Outros Créditos	21c	1.935	2.259
Outros Valores e Bens		561	-
Despesas antecipadas		13	21
Custos de aquisição diferidos			
Seguros	16b	18.398	12.451
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>84.325</b>	<b>100.024</b>
Realizável a longo prazo		83.076	98.623
Créditos das operações com seguros e resseguros	6e	11.793	7.534
Prêmios a receber	10	10.498	7.534
Operações com seguradoras		1.295	-
Ativos de resseguro	16c1	48.051	56.199
Títulos e créditos a receber	6e	9.898	21.047
Títulos e créditos a receber	13a e 21b	232	580
Créditos tributários e previdenciários	12	9.615	20.411
Depósitos judiciais e fiscais	13b	51	56
Custos de aquisição diferidos			
Seguros	16b	13.334	13.843
<b>Investimentos</b>	3h	<b>236</b>	<b>242</b>
Participações societárias		236	242
<b>Imobilizado</b>	3i	<b>805</b>	<b>931</b>
Bens móveis		565	475
Outras imobilizações		240	456
<b>Intangível</b>	3j	<b>208</b>	<b>228</b>
Outros intangíveis		208	228
<b>Total do Ativo</b>		<b>717.697</b>	<b>713.485</b>

PASSIVO	Notas	2018	2017
<b>Circulante</b>		<b>424.662</b>	<b>421.962</b>
Contas a pagar	6e	14.522	9.480
Obrigações a pagar		9.329	3.866
Impostos e encargos sociais a recolher		3.190	3.913
Encargos trabalhistas		1.479	1.356
Impostos e contribuições		524	345
Débito das operações com seguros e resseguros	6e	136.204	135.050
Prêmios a restituir		204	206
Operações com seguradoras		4.699	3.409
Operações com resseguradoras	10.1	65.035	72.579
Corretores de seguros e resseguros		9.250	8.716
Outros débitos operacionais	21a	57.016	50.140
Depósitos de terceiros	6e e 18	1.914	792
Provisões técnicas - seguros	16a	272.006	276.131
Danos		272.006	276.131
Outros débitos		16	509
Provisões judiciais	13b	16	509
<b>Passivo não Circulante</b>		<b>100.847</b>	<b>103.784</b>
Contas a pagar		-	115
Obrigações a pagar		-	115
Débitos das operações com seguros e resseguros	6e	10.463	5.354
Operações com seguradoras		5.178	-
Operações com resseguradoras	10.1	2.794	3.830
Corretores de seguros e resseguros		2.491	1.524
Provisões Técnicas - seguros	16a	90.293	98.219
Danos		90.293	98.219
Outros débitos		91	96
Provisões judiciais	13b	91	96
<b>Patrimônio Líquido</b>	15	<b>192.188</b>	<b>187.739</b>
Capital social	15a	135.479	135.479
Reservas de lucro	15d	56.709	52.260
Lucros Acumulados		-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>717.697</b>	<b>713.485</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Em milhares de reais - R\$)

Notas	Reservas de Lucros				Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital Social	Legal	Estatutária	Outras reservas de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	135.479	18.284	49.265	-	-	203.028
Lucro líquido do exercício	-	703	(15.992)	-	14.061	14.061
Proposta para destinação do lucro	-	703	-	-	(14.061)	(29.350)
Reserva legal	15.d	-	-	-	(703)	-
Reserva estatutária	15.d	-	-	4.008	(4.008)	-
Dividendos	15.b	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Juros sobre capital próprio	15.c	-	-	-	(9.350)	(9.350)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	135.479	18.987	33.273	-	-	187.739
Lucro líquido do exercício	-	1.119	3.330	-	22.386	22.386
Proposta para destinação do lucro	-	1.119	-	-	(22.386)	(17.937)
Reserva legal	15.d	-	-	-	(1.119)	-
Reserva estatutária	15.d	-	-	3.330	(3.330)	-
Dividendos	15.b	-	-	-	(5.316)	(5.316)
Juros sobre capital próprio	15.c	-	-	-	(12.621)	(12.621)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	135.479	20.106	36.603	-	-	192.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017** (Em milhares de reais - R\$)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fator Seguradora S.A. ("Seguradora"), com sede na Avenida Santo Amaro, 48 - 7º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, opera em todo território nacional, especificamente nos ramos de garantia de obrigações públicas e privadas, fiança locatícia, riscos operacionais, riscos nucleares, riscos diversos, responsabilidades de administradores e diretores (D&O), responsabilidades de profissionais (E&O) e responsabilidades civil geral (RCG). A Seguradora integra o Conglomerado Fator e é controlada diretamente pelo Banco Fator S.A., seu único acionista.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**a) Declaração de conformidade**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, pronunciamentos técnicos e orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela SUSEP.

**b) Normas e alterações de normas**  
Em 30 de julho de 2015, a SUSEP emitiu a Circular nº 517 e alterações, instituindo o novo plano de contas e a metodologia de publicação das demonstrações financeiras das sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, com vigência a partir da data de sua publicação, revogando assim a circular SUSEP nº 508, de 9 de janeiro de 2015.

**c) Comparabilidade**  
As demonstrações financeiras são apresentadas com informações comparativas de períodos anteriores, conforme disposições do CPC 26 e da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015 e alterações.

**d) Base de mensuração**  
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. Os ativos financeiros foram classificados na categoria avaliados ao valor justo através do resultado.

**e) Demonstração dos resultados abrangentes**  
A demonstração dos resultados abrangentes compreende, quando aplicável, itens de receita e despesa que não são reconhecidos na demonstração do resultado, conforme requerido ou permitido pelos CPCs.

**f) Continuidade**  
A Administração avaliou a habilidade em continuar as operações e está convencida de que a Seguradora possui recursos suficientes para dar continuidade aos seus negócios. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

**g) Uso de estimativas**  
A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, que envolvem, dentre outros, ajustes na provisão para riscos sobre créditos, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisões técnicas e provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas, revisados periodicamente pela Seguradora. A divulgação das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 20 de fevereiro de 2019.

**2.1. Reclassificações**  
A demonstração do fluxo de caixa de 31 de dezembro de 2018 foi reclassificada nos seguintes itens:

DFC (i)	Publicado 31/12/2017	Reclassificações	Reapresentado 31/12/2017
Perda (Reversão de perdas)			
por redução ao valor recuperável dos ativos	R\$ -	R\$ (1.148)	R\$ (1.148)
Créditos das operações de seguros e resseguros	R\$ (13.793)	R\$ (1.148)	R\$ (12.645)

(i) Conforme modelo da circular 517/2015 e alterações.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir e foram aplicadas consistentemente nos períodos comparativos apresentados, exceto quando indicado o contrário.

**a) Moeda funcional**  
As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda funcional reais (R\$). As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais, utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira, resultantes da sua liquidação e conversão de saldos na data do balanço, são reconhecidos no resultado.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias entre a data de aquisição e vencimento e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e que não afetem a vinculação como ativos garantidores das reservas técnicas.

**c) Ativos financeiros**  
A seguradora classifica seus ativos financeiros nas categorias: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros, determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**  
Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido, principalmente, para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Seguradora administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; e
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelos ativos financeiros e ajustes de avaliação ao mercado, incluídos na rubrica "Resultado financeiro", no resultado.

**Investimentos mantidos até o vencimento**  
Correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Seguradora tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

**Ativos financeiros disponíveis para venda**  
Correspondem a ativos financeiros não derivativos que não são classificados nas categorias (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda relacionadas às receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidos no resultado. Outras variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas em "Ajuste com títulos e valores mobiliários", líquidas dos seus correspondentes efeitos tributários, no patrimônio líquido.

**Empréstimos e recebíveis**  
São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

**d) Baixa de instrumentos financeiros**  
Ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de sua propriedade. Quando não são transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios, a Seguradora avalia o controle do instrumento, a fim de assegurar sua manutenção no ativo. A Seguradora baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

**e) Reclassificação de ativos financeiros**  
A Seguradora não reclassifica um ativo financeiro da categoria "mensurado ao valor justo por meio do resultado" enquanto ele estiver na carteira, de acordo com as especificações do CPC 38: Um instrumento financeiro derivativo não deve ser reclassificado de ou para a categoria "mensurado ao valor justo por meio do resultado" enquanto ele é mantido ou emitido. Um instrumento mensurado ao valor justo por meio do resultado não deve ser reclassificado se ele obtve essa classificação no reconhecimento inicial.

As demais reclassificações de ativos financeiros devem ser feitas ao valor justo na data do evento. Este valor justo se torna o novo custo do ativo e não é permitida reversão de ganhos ou perdas referentes ao valor justo reconhecido antes da reclassificação. Na data da reclassificação, deve ser realizado o novo cálculo da taxa efetiva de juros para investimentos mantidos até o vencimento e para empréstimos e recebíveis. Aumentos subsequentes nas estimativas de fluxos de caixa futuros ajustam a nova taxa de juros prospectivamente.

**f) Instrumentos financeiros derivativos**  
A Seguradora não possui operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

**g) Prêmios de seguros, receitas e despesas de comercialização**  
Os prêmios de seguros, os prêmios cedidos e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão da apólice e reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, observando a vigência do risco. A Seguradora não possui operações de retrocesso. As receitas e despesas de comercialização são diferidas e apropriadas ao resultado durante a vigência dos seguros. Para as operações de seguros do ramo DPVAT as receitas e despesas são contabilizadas com base nos informes recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. O valor recuperável dos prêmios de seguros é apurado com base em estudo técnico desenvolvido pela Administração da Seguradora, que leva em consideração o histórico de perdas incorridas e os riscos de inadimplência, conforme o cliente e a severidade do atraso verificado, conforme permitido pela Circular SUSEP 517 de 30 de julho de 2015 e alterações. A Seguradora constitui provisão relativa a riscos vigentes e não emitidos com base em nota técnica atuarial.

**h) Investimentos**  
Os investimentos, no ativo permanente, referem-se substancialmente a participação na Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., sendo demonstrado pelo valor de custo.

**i) Imobilizado**  
A depreciação dos bens é calculada pelo método linear sobre o custo de aquisição corrigido com as seguintes taxas anuais: 20% para processamento de dados, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros de acordo com o custo de aquisição do imóvel e 10% para móveis e utensílios. As benfeitorias em imóveis de terceiros estão demonstradas ao custo de aquisição, depreciadas pelo método linear com base no prazo estimado de benefício. A baixa de imobilizado ocorre por venda ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

**j) Ativos intangíveis**  
Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados com base na expectativa de vida útil remanescente.

**k) Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros**  
O valor contábil líquido dos ativos não financeiros é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

**l) Provisões técnicas**  
A provisão de prêmios não ganhos - é constituída pela parcela do prêmio de seguro correspondente ao exercício de risco a decorrer dos prêmios já emitidos, calculada pelo método "pró rata dia" em conformidade com as determinações e os critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP.

A provisão de prêmios não ganhos de riscos vigentes mas não emitidos - PNNG-RVNE é calculada de acordo com metodologia específica descrita em Nota Técnica Atuarial ("NTA") e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos pela seguradora, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar, de sinistros avisados, incluindo as operações de coseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de coseguro cedido. Esta provisão é complementada com os ajustes de IBNER (Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A provisão é calculada com base em metodologia constante de Nota Técnica Atuarial.

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros ocorridos, avisados ou não, conforme nota técnica atuarial.

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados, incluindo as operações de coseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de coseguro cedido. A provisão é calculada com base em metodologia constante de Nota Técnica Atuarial.

É constituída provisão para cobrir os encargos futuros com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., na conta provisão de sinistros a liquidar e provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, com base em informes emitidos pela administração do convênio. Sobre os valores constituídos, são calculados e provisionados juros a débito da rubrica "Despesas financeiras".

A Provisão Complementar de Cobertura - PCC é constituída quando constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações específicas na regulamentação em vigor.

**m) Teste de adequação dos passivos**  
Conforme requerido pelo CPC 11, e seguindo as determinações da Circular SUSEP nº 517/15, em cada data de balanço a Seguradora elabora o teste de adequação dos passivos para todos os contratos vigentes nas datas-base junho e dezembro de cada ano. Para a realização do teste, os contratos são agrupados com base nos riscos similares ou quando o risco de seguro é gerenciado em conjunto pela Administração. O teste considerou a projeção dos sinistros a ocorrer com base em premissas de sinistralidade realista, das despesas administrativas e projeção relativa aos sinistros ocorridos. Os fluxos de caixa projetados são brutos de resseguros e descontados pelas estruturas de custos de ativos e passivos e seus valores contábeis, bem como sobre prejuízos fiscais de IRPJ e base de cálculo negativa de CSLL não utilizada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito legal de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e quando estiverem relacionados a impostos sobre a renda lançados pela mesma autoridade fiscal, e esta permitir a liquidação dos saldos em uma base líquida.

**n) Demais passivos**  
Fornecedores e outras contas a pagar são mensurados pelo valor de custo e acrescidos de encargos e atualizações incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

**o) Imposto de renda e contribuição social**  
A provisão para imposto de renda é calculada pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$240 anuais. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20%, do lucro antes dos impostos. A Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, alterou a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido das instituições financeiras e assemelhadas, bem como das pessoas jurídicas de seguros privados e capitalização, de 15% para 20%, com eficácia a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, bem como sobre prejuízos fiscais de IRPJ e base de cálculo negativa de CSLL não utilizada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito legal de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e quando estiverem relacionados a impostos sobre a renda lançados pela mesma autoridade fiscal, e esta permitir a liquidação dos saldos em uma base líquida.

**p) Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas**  
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabe mais nenhum recurso.
- Provisões para riscos - são avaliadas por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas. Adicionalmente, são constituídas provisões para honorários de sucesso, sempre que aplicável, tendo em vista acordos contratuais com assessores jurídicos.
- Passivos contingentes - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, classificado como provável perda, provisionado e atualizado.

**q) Capital social**  
As ações são classificadas como patrimônio líquido quando não há obrigação contratual de transferir caixa ou outros ativos financeiros. Custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão dos instrumentos patrimoniais são demonstrados no patrimônio como uma redução dos rendimentos, líquido dos impostos.

**r) Apuração do resultado**  
As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência. Para os produtos de risco, o fator gerador da receita é a emissão da apólice/certificado/endorosso ou a vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes da sua emissão. Os prêmios de seguros e as correspondentes despesas de comercialização e agenciamento são reconhecidos no resultado de acordo com o exercício decorrido de vigência do risco coberto.

**4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO ADOTADAS**

- IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes - A IFRS 15 estabelece um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Os princípios fundamentais da IFRS 15 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Com a IFRS 15, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performing for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2018 e não se aplica a contratos de seguro dentro do alcance do CPC 11 - Contratos de Seguro e futuramente do IFRS 17.
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Emitida em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 foi alterada em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração e desreconhecimento de passivos financeiros, e em novembro de 2013 para incluir novos requerimentos para contabilidade de hedge. Outra revisão da IFRS 9 foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente: (a) requerimentos de "impairment" para ativos financeiros; e (b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI) para alguns instrumentos de dívida simples. Foi concedida uma isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as companhias seguradoras, diferindo sua aplicação para quando da adoção inicial da IFRS 17.
- IFRS 16 - Arrendamento Mercantil - Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; (b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e (c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre o ativo e o passivo financeiro. Esta norma é efetiva para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019.
- IFRS 17 - Contratos de Seguro - A principal alteração proveniente dessa norma, mas não a única, refere-se à mensuração dos contratos de seguro. A IFRS 17 requer que a companhia que emite contratos de seguro registre em seus balanços a soma de:
  - Fluxos de caixa de cumprimento - representados pelas estimativas atuais dos montantes que a companhia seguradora espera coletar de prêmios e do pagamento de sinistros

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Em milhares de reais - R\$)

**Sinistros administrativos - líquido de resseguro**

Data de aviso/cadastro	Dezem- bro/13	Dezem- bro/14	Dezem- bro/15	Dezem- bro/16	Dezem- bro/17	Dezem- bro/18	Total Geral
Até um ano	-	-	-	-	-	3.009	3.009
Após um ano	-	-	-	-	4.399	-	4.399
Após dois anos	-	-	-	236	-	-	236
Após três anos	-	-	(100)	-	-	-	(100)
Após quatro anos	-	22	-	-	-	-	22
Após cinco anos	1	-	-	-	-	-	1
<b>Total geral</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>(100)</b>	<b>236</b>	<b>4.399</b>	<b>3.009</b>	<b>7.567</b>

**Total líquido de resseguros**

Data de aviso/cadastro	Dezem- bro/13	Dezem- bro/14	Dezem- bro/15	Dezem- bro/16	Dezem- bro/17	Dezem- bro/18	Total Geral
Até um ano	-	-	-	-	-	100	100
Após um ano	-	-	-	-	19	-	19
Após dois anos	-	-	-	300	-	-	300
Após três anos	-	-	696	-	-	-	696
Após quatro anos	-	-	-	-	-	-	-
Após cinco anos	17.684	-	-	-	-	-	17.684
<b>Total geral</b>	<b>17.684</b>	<b>696</b>	<b>300</b>	<b>19</b>	<b>100</b>	<b>18.799</b>	<b>19.992</b>

**Total do passivo**

Data de aviso/cadastro	Dezem- bro/13	Dezem- bro/14	Dezem- bro/15	Dezem- bro/16	Dezem- bro/17	Dezem- bro/18	Total Geral
Até um ano	-	-	-	-	-	30	30
Após um ano	-	-	-	-	6	-	6
Após dois anos	-	-	-	60	-	-	60
Após três anos	-	35	-	-	-	-	35
Após quatro anos	88	-	-	-	-	-	88
Após cinco anos	88	35	60	6	30	219	407
<b>Total geral</b>	<b>176.84</b>	<b>696</b>	<b>300</b>	<b>19</b>	<b>100</b>	<b>18.799</b>	<b>19.992</b>

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

**Data de aviso/cadastro**

Data de aviso/cadastro	Dezem- bro/13	Dezem- bro/14	Dezem- bro/15	Dezem- bro/16	Dezem- bro/17	Dezem- bro/18	Total Geral
Até um ano	-	-	-	-	-	30	30
Após um ano	-	-	-	-	6	-	6
Após dois anos	-	-	-	60	-	-	60
Após três anos	-	35	-	-	-	-	35
Após quatro anos	88	-	-	-	-	-	88
Após cinco anos	88	35	60	6	30	219	407
<b>Total geral</b>	<b>176.84</b>	<b>696</b>	<b>300</b>	<b>19</b>	<b>100</b>	<b>18.799</b>	<b>19.992</b>

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

Provisões de sinistros a liquidar- DPVAT  
**Total do passivo**  
Sinistros judiciais - líquido de resseguro

**d) Risco de mercado**  
A carteira de investimentos da Fator Seguradora possui instrumentos do segmento de renda fixa e risco de crédito. Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma carteira de investimentos.

A Seguradora administra sua carteira de investimentos utilizando as seguintes técnicas:  
• Com base nos seus passivos de curto prazo e reservas técnicas concentra parte substancial de seus investimentos em títulos públicos, que têm fácil liquidez no mercado.  
• Uso de derivativos, quando necessário, com o intuito de proteger suas posições ativas, de flutuações adversas nas taxas de mercado.  
• Acompanha todos os investimentos, gerenciando sua rentabilidade e variações de mercado.

Os riscos de mercado e liquidez associados à utilização dos instrumentos supracitados são controlados pela Gerência de Riscos e Controles Internos do Banco Fator S.A., área autônoma e corporativa do Conglomerado Financeiro Fator que monitora todas as empresas do Conglomerado, calculando e gerenciando os riscos a que as mesmas possam estar expostas.  
A Gerência de Riscos e Controles Internos tem por atribuições o monitoramento de riscos de mercado, liquidez e operacional. As ferramentas utilizadas para controle de risco de mercado são:  
• "Value at Risk (VaR)" - modelo estatístico que busca sintetizar o risco de uma carteira de investimentos em um valor financeiro, que representa a pior perda esperada em um determinado cenário:  
- Horizonte de tempo (Ex.: 1 dia).  
- Nível de confiança (Ex.: 95% de confiança).  
• "Stress Testing" - consiste em uma técnica de simulação usada em carteiras de ativos e passivos para determinar suas reações a situações extremas. Geralmente são modelos de simulação gerados por computador que testam cenários hipotéticos e, ou históricos extremos. A Gerência de Riscos e Controles Internos utiliza os cenários divulgados limitadamente pela BVMF.  
• "Stop Loss" - procedimento que visa a limitar as perdas de uma carteira de investimentos frente aos seus resultados auferidos em determinado exercício de tempo, no limite pode implicar na zeragem de posições com maior perda ou risco.

Quando há operações com instrumentos financeiros derivativos, as mesmas são custodiadas, registradas e negociadas na B3 - Brasil Bolsa Balcão.  
**Análise de sensibilidade dos riscos de mudanças nas taxas de juros de mercado**  
Para a sensibilidade da carteira em relação à taxa pré consideramos os seguintes cenários com informações de mercado na data base 31 de dezembro de 2018:  
• Cenário1 (Baixa) - "Shock" paralelo de 100BPS negativo na taxa pré para o vencimento do papel (TaxaMTM - 1%)  
• Cenário2 (Alta) - "Shock" paralelo de 100BPS positivo na taxa pré para o vencimento do papel (TaxaMTM + 1%)

	31 de dezembro de 2018 - R\$ mil	
	Cenário 1	Cenário 2
	(redução taxa pré)	(aumento da taxa pré)
<b>Fatores de riscos:</b>		
Exposições sujeitas a variações		
Das taxas de juros prefixadas (aumento)	541,58	(85,50)

**e) Risco de liquidez**  
É o risco de não se pagar todos os contratos de seguro que exista incerteza sobre os montantes dos passivos reclamados e o exercício de sua liquidação, que leva ao risco de liquidez. Existem três aspectos a serem considerados no risco de liquidez. O primeiro deles nasce em condições normais de mercado e refere-se ao risco de liquidez, especificamente, a capacidade de obter caixa suficiente para cumprir o pagamento das obrigações, quando necessário. Em segundo lugar, o risco de liquidez de mercado ocorre quando um ativo não pode ser liquidado pelo valor aproximado de mercado. Finalmente, há o risco de liquidez padrão, que se refere a capacidade de satisfazer as condições de pagamento em situações anormais.  
As principais saídas de caixa decorrentes de passivos reclamados são das seguintes fontes:  
• Entrada de caixa através de prêmios de novos negócios, renovações de apólices e prêmios de produtos recorrentes.  
• Entrada de caixa decorrente de juros e dividendos de investimentos e reembolso de principal no vencimento de títulos de dívidas.  
• Entrada de caixa proveniente da venda de investimentos.

A Seguradora gerencia o risco de liquidez utilizando-se das seguintes técnicas:  
• Investindo seus recursos com boa qualidade de crédito em mercados ativos e líquidos de forma a garantir celeridade no pagamento de suas obrigações.  
• Monitorando de forma sistemática a concentração de seus investimentos.  
A Seguradora possui um comitê de investimentos que se reúne periodicamente, com o objetivo de avaliação dos investimentos.  
A tabela a seguir demonstra os ativos e passivos financeiros da Seguradora agrupados por vencimento na data base do balanço até a data do vencimento contratual.

	Valor contábil	Até 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 - 8 anos
Caixa	2.843	2.843	-	-	-
Aplicações	344.338	102.982	80.078	134.935	26.343

	Valor contábil	Até 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 - 8 anos
Crédito das operações e outros créditos operacionais - prêmios a receber, coseguros a recuperar e créditos com convênio DPVAT (-) operações com resseguradoras	143.567	131.774	9.290	2.503	-
Títulos e crédito a receber	25.944	12.350	13.594	-	-
Sinistros a recuperar em contratos de resseguros	7.467	7.467	-	-	-
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>524.159</b>	<b>257.416</b>	<b>102.962</b>	<b>137.438</b>	<b>26.343</b>

	Valor contábil	Até 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 - 8 anos
Contas a pagar - dividendos, participações nos resultados, fornecedores, impostos e encargos sociais, a recolher.	9.205	9.205	-	-	-
Débito das operações com seguros e resseguros - prêmios a restituir, comissões a pagar, coseguros, resseguros a liquidar e débitos com convênio DPVAT	146.667	136.204	8.100	2.363	-
Depósito de terceiros	1.914	1.914	-	-	-
Sinistros a liquidar em contratos de seguros (Nota 16.a)	57.181	38.382	18.799	-	-
Despesas relacionadas a sinistros (Nota 16.a)	3.269	2.363	906	-	-
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>218.236</b>	<b>188.068</b>	<b>27.805</b>	<b>2.363</b>	<b>-</b>

Os ativos mantidos para suportar os passivos dos produtos de seguros representam 80,58 por cento do total das aplicações da Seguradora (83,59 por cento em 31 de dezembro de 2017).

**f) Risco de capital**  
Os principais objetivos da gestão de capital são: (a) manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios mínimos determinados pelos órgãos reguladores; e (b) otimizar retornos sobre o capital para os acionistas.  
A Seguradora avalia mensalmente a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao capital regulatório requerido.  
Detalhamento do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA e exigência de capital

	Dezembro/2018	Dezembro/17
Patrimônio líquido	192.188	187.739
Participações diretas e indiretas em Sociedade Seguradora	(236)	(242)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social (Nota 12)	(764)	(2.698)
Despesas antecipadas	(13)	(21)
Ativo intangível	(208)	(228)
Costos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	-	-
<b>Patrimônio líquido ajustado - PLA - subtotal</b>	<b>190.967</b>	<b>184.550</b>

**g) Prêmios registrados**  
**Patrimônio líquido ajustado - PLA - total**  
(\*) Capital base - CB  
Capital baseado no risco de subscrição  
Capital baseado no risco de crédito  
Capital baseado no risco operacional  
Capital baseado no risco de mercado  
Benefício da diversificação  
(\*\*) Capital de risco  
(\*\*\*) Capital mínimo requerido - CMR  
Patrimônio líquido ajustado  
(-) Exigência de capital - EC  
Suficiência de capital - R\$  
**Suficiência de capital (% da EC)**

(\*) A Seguradora utilizou os critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 321 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016 e Resolução CNSP nº 360 de 20 de dezembro de 2017, para apuração do capital base e capital de risco.  
(\*\*) A Seguradora aprovou o Capital Mínimo Requerido - CMR, utilizando o artigo 65, inciso III, da resolução CNSP nº 321, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016 e Resolução CNSP nº 360 de 20 de dezembro de 2017, sendo o Capital Mínimo Requerido - CMR, equivalente ao maior valor entre capital Base e Capital de Risco.  
A Seguradora continua apresentando plena suficiência em relação ao patrimônio líquido ajustado.

**7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Dezembro/18	Dezembro/17
Caixa e bancos	2.843	913
<b>Total</b>	<b>2.843</b>	<b>913</b>

**8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

	31 de dezembro de 2018			
	De 1 a 30 dias ou sem vencimento	Acima de 30 dias	Valor contábil/360 dias	Taxa de juros contratada
<b>Aplicações Financeiras</b>				
<b>I. Títulos para negociações</b>				
<b>Títulos de carteira própria</b>	<b>95.424</b>	<b>-</b>	<b>182.036</b>	<b>277.460 80,58%</b>
Letras financeiras do tesouro	-	-	182.036	182.036 52,87%
Fundo de investimento - DPVAT	95.424	-	-	95.424 27,71%
<b>Fundos exclusivos</b>	<b>7.052</b>	<b>506</b>	<b>59.320</b>	<b>66.878 19,42%</b>
Fundo de renda fixa	-	-	-	7.052 10,54%
Debêntures	-	506	-	506 0,76%
Letras financeiras do tesouro	-	-	20.233	20.233 30,25%
Letras do tesouro nacional	-	-	18.758	18.758 28,05%
Notas do tesouro nacional	-	-	20.329	20.329 30,40%
<b>Total</b>	<b>102.476</b>	<b>506</b>	<b>241.356</b>	<b>344.338 100%</b>

**Aplicações financeiras**  
**I. Títulos para negociações**  
**Títulos de carteira própria**  
Letras financeiras do tesouro  
Notas do tesouro nacional  
Fundo de investimento - DPVAT  
**Fundos exclusivos**  
Letras financeiras privadas  
Debêntures

Letras do tesouro nacional  
Notas do tesouro nacional  
**Total**  
A tabela demonstra que aproximadamente 70,09 por cento dos ativos financeiros foram investidos em títulos públicos (70,54 por cento em 31 de dezembro de 2017).  
O valor de mercado das quotas de fundos de Investimento Financeiro foi apurado com base nos valores de mercado divulgados pelos Administradores dos fundos de investimento nos quais a Seguradora aplica seus recursos. Os títulos públicos federais e as debêntures foram contabilizados pelo seu valor de mercado.  
Para fins de divulgação apresentamos o valor de mercado com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.  
A tabela abaixo apresenta a análise do método de valorização de ativos financeiros trazidos ao valor justo.  
Os valores de referência foram definidos conforme segue:  
• **Nível 1:** títulos com cotação em mercado ativo.  
• **Nível 2:** títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1" mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável.  
• **Nível 3:** títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

**Aplicações financeiras**  
**Nível 1 Nível 2 Nível 3 Total**  
I. Ativos financeiros designados ao valor justo  
Letras financeiras do tesouro nacional  
Notas do tesouro nacional  
Fundo de investimento - DPVAT  
**Fundos exclusivos:**  
Fundo de renda fixa  
Debêntures  
Letras financeiras do tesouro nacional  
Letras financeiras Privadas  
Notas do tesouro nacional  
Letras do Tesouro Nacional

O quadro abaixo demonstra a movimentação das aplicações financeiras no exercício:  
**Saldo em 1º de janeiro de 2018**  
**Aplicações Resgates**  
**Saldo em 31 de dezembro de 2018**

Títulos para negociações:  
Letras financeiras do tesouro  
Fundo de investimento - DPVAT  
Fundo exclusivo  
Notas do tesouro nacional  
**Total**

**9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**  
Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, não há operações com instrumentos financeiros derivativos e não há saldos a pagar ou a receber referentes instrumentos financeiros derivativos.

**10. PRÊMIOS A RECEBER**

O detalhamento dos prêmios a receber, considerando os prazos de vencimentos, apresenta a seguinte posição:  
**Dezembro/18**  
Vencidos  
A vencer de 1 a 30 dias  
A vencer de 31 a 60 dias  
A vencer de 61 a 120 dias  
A vencer de 121 a 180 dias  
A vencer de 181 a 365 dias  
A vencer acima de 365 dias

**Total**  
**Circulante**  
**Não circulante**  
O detalhamento dos prêmios a receber, considerando os ramos de seguro, apresenta a seguinte posição:  
**31 de dezembro de 2018**  
**Prêmios a receber - bruto**  
**Provisão para riscos sobre créditos**  
**Prêmios a receber - líquido**  
**31 de dezembro de 2017**  
**Prêmios a receber - bruto**  
**Provisão para riscos sobre créditos**  
**Prêmios a receber - líquido**

	Dezembro/18	Dezembro/17
Compreensivo empresarial	7.482	(110)
Lucros cessantes	617	-
Risco de engenharia	1.593	(9)
Riscos diversos	1.663	(5)
Riscos nomeados e operacionais	6.746	-
Responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O)	12.887	-
Responsabilidade civil ambiental	318	-
Responsabilidade civil geral	149	(3)
Responsabilidade civil profissional (E&O)	1.929	(1)
Garantia de obrigações públicas	-	-
Fiança locatícia	883	-
Garantia segurado - setor público	41.741	(2.119)
Garantia segurado - setor privado	9.985	(25)
<b>Total</b>	<b>85.993</b>	<b>(2.272)</b>

A movimentação dos prêmios a receber está demonstrada abaixo:  
**Dezembro/18**  
Saldo no início do período  
Emissões emitidas  
Cancelamentos  
Recebimentos  
Adicional de fracionamento  
IOF  
Prêmios de riscos vigentes não emitidos - PRVNE (Nota 19.a)  
Provisão para redução ao valor recuperável  
Transferência de coseguro aceito visando para operações com seguradoras  
**Saldo no final do período**  
A Seguradora tem como padrão, para a maior parte das emissões, o recebimento de prêmio em até vinte dias da data de emissão do risco. Ocasionalmente, poderá ocorrer negociação comercial para recebimento de prêmios em até oito parcelas mensais. Há também emissões de riscos, principalmente relacionados a garantias judiciais, onde eventualmente ocorre o parcelamento anual do prêmio, pelo prazo de vigência do risco, que supera 365 dias.

**10.1. Operações com Resseguradores**  
Prêmios de resseguros cedidos  
Prêmios a liquidar  
(-) Comissões  
RVNE  
Excesso de danos  
(-) Comissão escalonada  
Salvados e ressarcimentos  
Outros  
(-) Ajuste ao valor de realização  
**Total**  
**Curto prazo**  
**Longo prazo**

**11. OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS**  
31 de dezembro de 2018  
Outros créditos  
Operacionais  
Provisão  
Operacionais  
Provisão  
31 de dezembro de 2017  
Outros créditos  
Operacionais  
Provisão  
Operacionais  
Provisão

Valores a receber do consórcio DPVAT - Seguradora Líder  
Processo judicial relacionado ao convênio DPVAT  
Outros créditos  
Corretores

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**  
(Em milhares de reais - R\$)

(iv) O processo trabalhista no valor de R\$12 em 2017, classificado como de perda possível, que se referia a adicional de periculosidade e devolução de descontos relacionados a seguros foi arquivado.  
(v) O aumento na Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL classificados como de perda possível no valor de R\$ 14.590 refere-se a ação indenizatória que foi julgada parcialmente procedente para condenar a Fator Seguradora ao pagamento do valor máximo constante da apólice de seguro. O recurso de apelação interposto pela Fator Seguradora em 2017 foi recentemente julgado improcedente, mantendo-se a decisão proferida pelo juiz de 1ª instância em favor do segurado.

	Fiscais	Sinistros	Cíveis	Trabalhistas	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2017	56	6.592	193	356	7.197
Constituições/Reestimativas (i)	(5)	15.734	(137)	(356)	15.236
Liquidações	—	(3.509)	—	—	(3.509)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>51</b>	<b>18.817</b>	<b>56</b>	<b>—</b>	<b>18.924</b>

(i) Referem-se a atualizações monetárias, provisões para novos processos judiciais, constituições, reversões e complementos em razão da atualização das posições dos consultores jurídicos.

**14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**a) Despesas corporativas**  
Em junho de 2009, a seguradora passou a investir parte de seu portfólio em Fundo de Investimento Exclusivo Multimercado, que tem como gestora a FAR - Fator Administração de Recursos Ltda. Em 26 de setembro de 2014 foi firmado instrumento particular de acordo para reembolso de custos e despesas entre empresas integrantes do Conglomerado Fator. As partes utilizam estruturas e áreas corporativas em comum, típicas de suporte, bem como celebram contratos diretamente com fornecedores e/ou prestadores de serviços em geral, utilizados por todas as empresas do Conglomerado, com a finalidade de diminuição de custos, tendo em vista a contratação em maior quantidade. Em relação ao acordo firmado, a Seguradora apresenta saldo a pagar e despesas, conforme abaixo:

	Passivos - Obrigações a pagar		Despesas corporativas com utilização de estruturas comuns e contratos firmados para o Conglomerado	
	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17
Banco Fator S.A.	—	162	1.738	1.998
Fator S.A. Corretora de Valores FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	—	22	273	280
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	—	—	1	—
<b>Total</b>	<b>—</b>	<b>184</b>	<b>2.013</b>	<b>2.278</b>

**16. DETALHAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTO DE AQUISIÇÃO POR RAMOS - SEGUROS**

Ramos	Provisão para prêmios não ganhos		Provisão de sinistros a liquidar		Provisão para sinistros ocorridos mas não avisados		Outras provisões (i)		Provisão de despesas relacionadas		Provisão para sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER		Totais	
	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17
	Compreensivo empresarial	8.686	—	900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.586
Lucros cessantes	538	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	538	—
DPVAT	—	—	10.324	11.725	84.636	77.444	395	501	—	—	—	—	95.355	89.670
Garantia de obrigações - públicas	391	1.941	—	—	—	—	—	—	122	1.221	420	4.454	20.984	26.786
Responsabilidade civil ambiental	566	—	—	—	—	—	—	—	99	—	37	697	5.162	6.804
Responsabilidade civil de administradores e diretores - D&O	15.534	13.377	4.162	5.900	746	1.834	—	—	567	551	282	2.165	5.109	6.449
Responsabilidade civil profissional - E&O	4.505	4.475	408	438	113	1.194	—	—	—	—	—	—	—	—
Responsabilidade civil geral	507	650	3.224	2.880	529	203	—	—	—	—	—	—	—	—
Riscos diversos	2.510	1.551	488	—	80	—	—	—	—	—	40	—	3.118	1.551
Riscos de engenharia	16.117	30.379	5.473	3.656	2.197	804	—	—	1.204	814	492	2.001	25.483	37.654
Garantia segurado - setor público	111.682	102.996	3.197	9.589	698	12.370	—	—	288	7.059	115.865	119.644	—	—
Garantia segurado - setor privado	25.684	18.995	17.320	2.730	1.576	—	—	—	924	199	1.573	1.924	47.077	36.218
Riscos nomeados e operacionais	17.560	24.512	11.685	8.502	960	3.987	—	—	353	522	917	8.747	31.475	46.270
Fiança locatícia	1.590	1.285	—	—	—	78	—	—	—	—	—	—	1.591	1.363
<b>Total</b>	<b>205.870</b>	<b>200.161</b>	<b>57.181</b>	<b>45.420</b>	<b>91.535</b>	<b>97.914</b>	<b>395</b>	<b>501</b>	<b>3.269</b>	<b>3.307</b>	<b>4.049</b>	<b>27.047</b>	<b>362.299</b>	<b>374.350</b>

**Circulante**  
**Não Circulante**

(i) Outras provisões referem-se a despesas administrativas do convênio DPVAT - PDA no valor de R\$395 (R\$501 em 2017).

**a.1) Movimentações das provisões técnicas**

Ramos	Provisão prêmios não ganhos		Provisão de sinistros a liquidar		Provisão para sinistros ocorridos mas não avisados		Outras provisões		Provisão de despesas relacionadas aos sinistros - PDR		Provisão para sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER		Totais	
	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17
	Saldo no início do exercício	200.161	174.792	45.420	87.607	97.914	74.554	501	671	3.307	7.172	27.047	15.451	374.350
Constituições decorrentes de prêmios	161.211	148.741	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	161.211	148.741
Diferimentos pelo risco decorrido	(155.539)	(123.138)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(155.539)	(123.138)
Oscilação cambial	37	(234)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37	(234)
Aviamentos de sinistros	—	—	35.213	44.020	—	—	—	—	2.317	4.845	—	—	37.530	48.865
Cancelamentos de sinistros	—	—	(22.072)	(10.812)	—	—	—	—	(389)	(170)	—	—	(22.461)	(10.982)
Ajustes de estimativas de sinistros	—	—	10.533	(25.771)	—	—	—	—	14	(614)	—	—	10.547	(26.385)
Pagamentos de sinistros	—	—	(17.559)	(49.360)	—	—	—	—	(1.912)	(4.478)	—	—	(19.471)	(53.838)
Movimentações decorrentes das operações com DPVAT	—	—	(1.401)	(1.138)	7.192	8.195	(106)	(170)	—	—	—	—	5.685	6.887
Correção monetária de sinistros a liquidar	—	—	7.047	874	—	—	—	—	—	—	—	—	7.047	874
Reversões/constituições de despesas estimadas relacionadas aos sinistros	—	—	—	—	—	—	—	—	(68)	(3.448)	(118.047)	11.596	(118.115)	8.148
Outras constituições	—	—	—	—	103.149	91.313	—	—	—	—	95.049	—	198.198	91.313
Outras reversões	—	—	—	—	(116.720)	(76.148)	—	—	—	—	—	—	(116.720)	(76.148)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>205.870</b>	<b>200.161</b>	<b>57.181</b>	<b>45.420</b>	<b>91.535</b>	<b>97.914</b>	<b>395</b>	<b>501</b>	<b>3.269</b>	<b>3.307</b>	<b>4.049</b>	<b>27.047</b>	<b>362.299</b>	<b>374.350</b>

**b) Custo de aquisição diferido**

**b.1) Custo de aquisição diferido - movimentações**

Ramos	Provisão prêmios não ganhos		Provisão de sinistros a liquidar		Provisão para sinistros ocorridos mas não avisados		Outras provisões		Provisão de despesas relacionadas aos sinistros - PDR		Provisão para sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER		Totais	
	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17
	Saldo no início do período	200.161	174.792	45.420	87.607	97.914	74.554	501	671	3.307	7.172	27.047	15.451	374.350
Constituições decorrentes de prêmios	161.211	148.741	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	161.211	148.741
Diferimentos pelo risco decorrido	(155.539)	(123.138)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(155.539)	(123.138)
Oscilação cambial	37	(234)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37	(234)
Aviamentos de sinistros	—	—	35.213	44.020	—	—	—	—	2.317	4.845	—	—	37.530	48.865
Cancelamentos de sinistros	—	—	(22.072)	(10.812)	—	—	—	—	(389)	(170)	—	—	(22.461)	(10.982)
Ajustes de estimativas de sinistros	—	—	10.533	(25.771)	—	—	—	—	14	(614)	—	—	10.547	(26.385)
Pagamentos de sinistros	—	—	(17.559)	(49.360)	—	—	—	—	(1.912)	(4.478)	—	—	(19.471)	(53.838)
Movimentações decorrentes das operações com DPVAT	—	—	(1.401)	(1.138)	7.192	8.195	(106)	(170)	—	—	—	—	5.685	6.887
Correção monetária de sinistros a liquidar	—	—	7.047	874	—	—	—	—	—	—	—	—	7.047	874
Reversões/constituições de despesas estimadas relacionadas aos sinistros	—	—	—	—	—	—	—	—	(68)	(3.448)	(118.047)	11.596	(118.115)	8.148
Outras constituições	—	—	—	—	103.149	91.313	—	—	—	—	95.049	—	198.198	91.313
Outras reversões	—	—	—	—	(116.720)	(76.148)	—	—	—	—	—	—	(116.720)	(76.148)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>205.870</b>	<b>200.161</b>	<b>57.181</b>	<b>45.420</b>	<b>91.535</b>	<b>97.914</b>	<b>395</b>	<b>501</b>	<b>3.269</b>	<b>3.307</b>	<b>4.049</b>	<b>27.047</b>	<b>362.299</b>	<b>374.350</b>

**b.2) Custo de aquisição diferido - movimentações**

Ramos	Provisão prêmios não ganhos		Provisão de sinistros a liquidar		Provisão para sinistros ocorridos mas não avisados		Outras provisões		Provisão de despesas relacionadas aos sinistros - PDR		Provisão para sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER		Totais	
	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17	Dezembro/18	Dezembro/17
	Saldo no início do período	200.161	174.792	45.420	87.607	97.914	74.554	501	671	3.307	7.172	27.047	15.451	374.350
Constituições decorrentes de prêmios	161.211	148.741	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	161.211	148.741
Diferimentos pelo risco decorrido	(155.539)	(123.138)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(155.539)	(123.138)
Oscilação cambial	37	(234)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37	(234)
Aviamentos de sinistros	—	—	35.213	44.020	—	—	—	—	2.317	4.845	—	—	37.530	48.865
Cancelamentos de sinistros	—	—	(22.072)	(10.812)	—	—	—	—	(389)	(170)	—	—	(22.461)	(10.982)
Ajustes de estimativas de sinistros	—	—	10.533	(25.771)	—	—	—	—	14	(614)	—	—	10.547	(26.385)
Pagamentos de sinistros	—	—	(17.559)	(49.360)	—	—	—	—	(1.912)	(4.478)	—	—	(19.471)	(53.838)
Movimentações decorrentes das operações com DPVAT	—	—	(1.401)	(1.138)	7.192	8.195	(106)	(170)	—	—	—	—	5.685	6.887
Correção monetária de sinistros a liquidar	—	—	7.047	874	—	—	—	—	—	—	—	—	7.047	874
Reversões/constituições de despesas estimadas relacionadas aos sinistros	—	—	—	—	—	—	—	—	(68)	(3.448)	(118.047)	11.596	(118.115)	8.148
Outras constituições	—	—	—	—	103.149	91.313	—	—	—	—	95.049	—	198.198	91.313
Outras reversões	—	—	—	—	(116.720)	(76.148)	—	—	—	—	—	—	(116.720)	(76.148)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>205.870</b>	<b>200.161</b>	<b>57.181</b>	<b>45.420</b>	<b>91.535</b>	<b>97.914</b>	<b>395</b>	<b>501</b>	<b>3.269</b>	<b>3.307</b>	<b>4.049</b>	<b>27.047</b>	<b>362.299</b>	<b>374.350</b>

**c) Prêmios de resseguros diferidos**

Ramos	Provisão prêmios não ganhos		Provisão de sinistros a liquidar		Provisão para sinistros ocorridos mas não avisados		Outras provisões		Provisão de despesas	
-------	-----------------------------	--	----------------------------------	--	--	--	------------------	--	----------------------	--

Aos Acionistas e Administradores da

**Fator Seguradora S.A.**
**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Fator Seguradora S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fator Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**
**Audidores Independentes**

CRC nº 2 SP 011609/O-8

**Luiz Carlos Oseliero Filho**

Contador

CRC nº 1 SP 234751/O-6

